



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [camara@centenariodosul.pr.leg.br](mailto:camara@centenariodosul.pr.leg.br)

EXMO. SR.

**MARLON DO KIOSKI**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

## **INDICAÇÃO Nº 078/2026**

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que determine aos setores competentes **a execução do calçamento da Praça Josaco Tacano, garantindo segurança, acessibilidade e conforto aos usuários do espaço público.**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Praça Josaco Tacano, desde a sua construção, não possui calçadas destinadas à circulação de pedestres;

Considerando que os trechos por onde deveriam transitar os usuários encontram-se sem qualquer pavimentação, em muitos pontos tomados pelo mato, dificultando o trânsito e oferecendo risco de acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que a falta de calçamento compromete a conservação da praça, dificultando a limpeza, o uso pleno do espaço e a realização de atividades recreativas e comunitárias;

Considerando que o calçamento contribuirá para a valorização do espaço público, promovendo segurança, acessibilidade, conforto e incentivando a frequência da população local;

Considerando que ações simples como esta têm grande impacto social, fortalecendo o bem-estar da comunidade e valorizando o patrimônio público;

O Vereador reiteradamente indica a execução do calçamento da Praça Josaco Tacano, como medida de melhoria da infraestrutura urbana e promoção do uso seguro e adequado do espaço público.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 30 de abril de 2026

**PROFESSOR EDERSON BARROS**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [camara@centenariodosul.pr.leg.br](mailto:camara@centenariodosul.pr.leg.br)

